

# historia: fronteiras



**Vol. I**

Eunice Nodari  
Joana Maria Pedro  
Zilda M. Gricoli Iokoi  
(organizadoras)



Volume I

# História: Fronteiras

XX Simpósio Nacional da ANPUH

Florianópolis-SC

Julho de 1999

ANPUH

*Humanitas*  
FFLCH/USP

1999

---

# DA LUTA PELA TERRA À LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA EM GOIÁS

---

Élio Garcia Duarte  
*Universidade Federal de Goiás*

## A LUTA PELA TERRA NO “BICO DE PAPAGAIO”

**N**a década de 70, com o estímulo dos incentivos fiscais e de outros favorecimentos do Estado ao capital, as áreas de fronteira agrícola sofreram novo surto de expansão do latifúndio. Isto, evidentemente, representou maior concentração fundiária e mais conflitos pela terra. O crescimento das grandes propriedades se deu mais nas regiões Norte e Centro-Oeste, onde a estrutura fundiária já era concentrada. Especialmente nas áreas de influência da Superintendência do Plano de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), na chamada Amazônia Legal, que abrange toda a região Norte e parte do Nordeste e do Centro-Oeste.

Em Goiás, ao longo da rodovia Belém-Brasília, desde a década de 50 já vinha ocorrendo uma colonização espontânea, com a ocupação de terras devolutas, ainda abundantes no norte do Estado. Porém, à medida que a frente pioneira ia avançando e obtendo a propriedade jurídica da terra, estes migrantes, que tinham a posse precária, tornaram-se vítimas da expansão do capital e do latifúndio. Diante do violento processo de expulsão de posseiros que se instalou no norte de Goiás, com o avanço do capital, os ocupantes expulsos tiveram poucas opções: migrar para áreas novas; trabalhar como assalariado nas fazendas; ou migrar para a cidade.

Mesmo possuindo direitos sobre as terras devolutas, que foram ocupadas e trabalhadas com a finalidade de proporcionar

os meios de sobrevivência à sua família, os posseiros não se preocupavam ou não tiveram condições de legalizarem suas terras. Acontece que o posseiro tem interesse apenas pela “terra de trabalho” e pouco se importa com a propriedade legal. Os posseiros, que abriram as matas com seu trabalho e que sempre tiveram suas posses respeitadas pelo vizinho, não se preocupavam em documentar as terras. Tornaram-se, portanto, vítimas fáceis dos grileiros, investidores e especuladores. Quando o governo estadual iniciou as ações discriminatórias das terras devolutas, por intermédio do Instituto do Desenvolvimento Agrário de Goiás (Idago), autarquia estadual criada em 1962, e da Procuradoria Geral do Estado, os grileiros se apressaram em falsificar títulos para se apoderarem das terras, mesmo que estivessem com posseiros.

A Microrregião do Extremo Norte Goiano (no chamado “Bico do Papagaio”) foi um dos alvos prediletos dos grileiros e dos grupos econômicos sulistas interessados na especulação com as terras da Amazônia Legal. Mesmo com a criação do Idago, o governo estadual pouco fez para promover a colonização de suas terras devolutas, destinando-as ao imenso número de pequenos lavradores que afluíam à região, a procura de terra. Em depoimento à CPI da Terra, em 1979, o próprio Procurador Geral do Estado de Goiás, Dr. Osmar Xerxis Cabral, afirmou que o Governo Estadual não havia programado uma colonização sistemática e racional. Isso deu margem para os grileiros usurparem as terras devolutas, que foram alienadas aos “que viam, nessas transações, oportunidades de auferição de lucros vultosos, pela contínua valorização fundiária da região”<sup>1</sup>.

Desta forma, na década de 70 explodiram os inúmeros conflitos no norte do Estado, obrigando os posseiros a procurar meios de lutar pela resistência na terra. A tensão social, então criada, estava se tornando perigosa. Assim, o governo militar baixou o Decreto-Lei nº 1.164/71, que declarava indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais as terras situadas na faixa de 100 quilômetros de largura de cada lado do eixo das rodovias, na região da Amazônia Legal. Com esse Decreto-Lei, as terras que já se encontravam reincorporadas ao domínio público, passaram a ser alienadas conjuntamente pelo Idago e pelo Instituto

Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A situação se tornou mais complicada quando, em 1976, por força da Lei Federal nº 6.383, o Idago foi substituído pelo Incra nos processos discriminatórios de terra. Iniciou-se, assim, o processo de federalização e de militarização das questões de terra na região, tendo como agente econômico a grande empresa capitalista, favorecida pelos incentivos fiscais.

Os posseiros pouco se beneficiaram dessa lei, pois geralmente não tinham ciência do ajuizamento das ações discriminatórias. A nova lei estabelecia que a citação dos interessados deveria ser feita através de edital fixado em lugar público na sede dos municípios e publicados no Diário Oficial da União, nos órgãos oficiais do Estado e na imprensa local. As prefeituras locais não afixavam os editais. E os posseiros, que eram os principais interessados, mesmo que soubessem ler, só tomavam conhecimento da ação, quando apareciam os que titularam aquelas terras durante a discriminatória. Aí, o posseiro era submetido a extrema violência, ao ser expulso da terra onde morava e cultivava por muitos anos<sup>2</sup>.

Diante dessa situação, em 1976 foi criada, na Assembléia Legislativa de Goiás, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar as irregularidades e encaminhar soluções ao problema. No entanto, por falta de verbas e de interesse dos deputados, a CPI não cumpriu suas finalidades. Porém, seu presidente, o Deputado Alziro Gomes, chegou a percorrer a região e a fazer um relatório sobre a situação. Este relatório foi encaminhado ao Incra, que nenhuma providência tomou. Em agosto de 1977, este deputado foi convocado pela CPI da Terra, no Congresso Nacional, e reafirmou as denúncias feitas no relatório. Entre elas estava a de que a empresa Tobasa, instalada em Tocantinópolis com recursos da Sudam, grilou e se apossou de todo o município de Nazaré, inclusive com a sede da cidade e todos os povoados, com milhares de posseiros dentro. O deputado acusou ainda alguns advogados, funcionários do Incra e juízes de participarem nas negociatas de terra<sup>3</sup>.

Frente a tanta violência e pressão, tanto dos grileiros quanto das próprias autoridades, inúmeros posseiros foram expulsos das

terras que ocupavam. Muitos deles atravessaram para a margem esquerda do Araguaia ou para a Transamazônica, continuando sua migração crônica, abrindo novas áreas, de onde novamente seriam expulsos com a chegada da-fronteira econômica. Poucos foram aproveitados como trabalhadores nas fazendas, tendo em vista que a atividade predominante na região era a pecuária, que utiliza um maior número de mão-de-obra apenas nas fases preparatórias para as pastagens. Além disso, grande parte das terras griladas tinha finalidade meramente especulativa. Um número muito elevado de posseiros migrou para a zona urbana, provocando o inchaço de cidades como Araguaína, Gurupi e várias outras ao longo da Belém-Brasília. Isto explica porque no Censo Demográfico de 1960, em Goiás, a população residente na zona urbana era de apenas 30% e em 1980 subiu para 67,55%.

Porém, muitos posseiros resistiram a esta investida do capital, apesar das condições desvantajosas. Estavam desprovidos de uma organização própria, como associações ou sindicatos, e não tinham a quem recorrer, pois o governo e as autoridades estavam do lado dos fazendeiros, empresários e especuladores. Só restava aos posseiros pedir ajuda aos padres e missionários, ou “reclamar ao bispo”. Desta forma, aos poucos, a Igreja foi envolvendo-se nas questões de terra, ao lado dos camponeses. Isto coincidiu com o período em que se prosperava a Teologia da Libertação, com a “opção preferencial pelos pobres”.

Em 1973, os bispos do Centro-Oeste divulgaram um documento intitulado “Marginalização de um povo”. Este documento, além de analisar a situação agrária da região, conclamou os cristãos a se organizarem e a lutarem pelas transformações da sociedade. Consequentemente, intensificou-se a formação de Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) nas diversas localidades. Mas, o passo mais importante para a organização da luta que se travava no campo, especialmente nas áreas de fronteira, foi a criação da Comissão de Terras, em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos da Amazônia sobre Terra e Migrações, realizado em Goiânia. Três meses depois, em outra reunião em Goiânia, esta Comissão se transformou em Comissão Pastoral da Terra (CPT), que mais tarde foi oficializada como um órgão da

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A Igreja, que passava por um processo de renovação, com o avanço da “ala progressista”, liberou um grande número de padres e freiras que se engajaram nos trabalhos da Pastoral da Terra. Estimulou-se também o engajamento de voluntários leigos como agente pastoral.

A CPT procurou, desta forma, contribuir para que os trabalhadores do campo se organizassem enquanto classe, frente às pressões do capital e à repressão do governo. Propunha, não substituir as organizações dos trabalhadores, mas levar os trabalhadores cristãos para dentro do sindicato, que ela considerava como o lugar apropriado de atuação organizada. Com a organização dos trabalhadores, a correlação de forças, na luta pela terra começou a se modificar.

De fato, a partir do apoio da Igreja, os posseiros puderam esboçar uma resistência na luta contra a expulsão, embora ainda em condições desiguais. Pelo menos puderam ser esclarecidos de seus direitos; passaram a ter um canal de comunicação para denunciar as injustiças e a violência a que estavam submetidos; passaram a contar com uma assessoria jurídica para se defenderem dos ataques dos grileiros e para demandarem em ações de manutenção de posse.

Pela primeira vez os posseiros conseguiram juntar a documentação pessoal e provas testemunhais para se habilitarem a participar de ações possessórias. Isto, de certa forma, causou um impacto junto aos grandes fazendeiros e às autoridades, que estavam acostumados com a ausência de qualquer oposição nos processos discriminatórios.

Mas as violências e outros tipos de arbitrariedades continuaram. A violência se tornava institucionalizada, com as expulsões de posseiros e a destruição sumária de casas e lavouras, sob a tutela judicial e com a utilização de forças policiais, em conjunto com jagunços. Porém, com o apoio da Igreja, os posseiros estavam cada vez mais organizados. Por isso a repressão também se voltara contra os padres e agentes da pastoral, na região. As ameaças e violências contra padres e agentes da CPT eram constantes. Mas quanto mais aumentavam os conflitos, maior era o envolvimento da Igreja.

Apesar de todas as dificuldades, a luta pela terra, desenvolvida pelos posseiros, ia aos poucos ganhando maiores proporções e repercutindo além das áreas de conflito. Instituições como a CPT, a Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra) e outras, contribuíram para a divulgação dessa luta e para a sensibilização da sociedade, inclusive no exterior. A organização dos posseiros, porém, ainda deixava a desejar, pois nos embates do dia-a-dia só contava com o apoio da Igreja e não havia sindicatos combativos.

#### A LUTA POR UM NOVO SINDICALISMO

Mesmo que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) tenha estimulado a criação de sindicatos no meio rural em todo o Brasil, o movimento sindical de trabalhadores rurais ainda era pouco expressivo, em termos de combatividade. A própria Confederação continuava ainda desenvolvendo um “sindicalismo oficial”.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás (Fetaeg), desde sua fundação, no início dos anos 70, tinha como presidente um fazendeiro, que permaneceu no cargo até 1982. A Federação tornou-se um posto de benefícios, apenas prestando assistência médica e dentária. Dessa forma, os sindicatos, então criados, eram assistencialistas. A luta pela terra, que afrontava a propriedade capitalista, era relegada a um segundo plano pelas entidades que deveriam representar os posseiros e outros trabalhadores rurais sem terra. A pouca atuação destas entidades, na luta desenvolvida pelos posseiros em Goiás, demonstra bem este desinteresse. Enquanto no norte do estado, desde a década de 70 até meados dos anos 80, a situação no campo estava explosiva, com inúmeros conflitos, com a militarização da questão agrária e com a atuação do Grupo Executivo das Terras do Araguaia e Tocantins (Getat), as entidades que deveriam defender os trabalhadores rurais pouco se manifestaram. Estes conflitos foram totalmente ignorados em um balanço das lutas desenvolvidas no campo, divulgado pela Contag em 1980<sup>4</sup>. O único conflito de Goiás que a Contag divulgou em sua publicação, foi a luta dos posseiros da Fazenda Maria Alves, travada pelo Sindicato de Itapuranga, criado por intermédio da atuação da equipe

pastoral da Diocese de Goiás, que passou a incentivar a formação de oposição sindical, para mudar o sindicalismo rural.

À medida que esta categoria foi se reorganizando, os trabalhadores do campo foram também articulando entre si e com outras lutas. Em maio de 1979, delegados das várias Federações e sindicatos de todo o país reuniram-se no III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, organizado pela Contag. Como reflexo das pressões da base sobre a cúpula da organização sindical, a crise do “sindicalismo oficial” no campo foi se evidenciando. Os trabalhadores decidiram priorizar as lutas coletivas e de cunho sindical, em vez do assistencialismo individual. Resolveram também harmonizar a atuação do movimento sindical dos trabalhadores rurais com a luta geral da sociedade brasileira, pela implantação da democracia no país. Desse Congresso, merece destaque uma das proposições aprovadas em plenário. Foi aprovado que a organização sindical “centralize e reoriente os seus esforços (...) para a luta pela implantação da Reforma Agrária”<sup>5</sup>.

Mas, apesar desta reorientação da luta, em meados da década de 80, grande parte da população rural de Goiás já tinha migrado para as cidades, vítima das expulsões provocadas tanto pelo avanço do latifúndio sobre as terras dos posseiros, quanto pela modernização da agricultura. Por isso, o eixo principal da luta dos trabalhadores rurais foi gradativamente mudando para a ocupação de terras ociosas, recriando-se, assim, uma “frenteira interna”. Novamente a Igreja exerceu aí um papel fundamental na organização e no apoio à luta camponesa, ao lado dos sindicatos de trabalhadores rurais. Foi no bojo desta luta que se criou uma Secretaria do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em Goiás. A partir de então, embora nem sempre de forma integrada, a Diocese de Goiás, a CPT, alguns sindicatos, a Fetaeg e o MST passaram a atuar mais no apoio e na organização dos trabalhadores rurais sem terra, em sua luta pela reforma agrária e pelo retorno dos expropriados à terra.

#### **A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA**

Com relação à reforma agrária, esta já era uma luta antiga dos trabalhadores rurais, de suas organizações representativas e

das entidades de apoio. No âmbito dos movimentos populares, que ajudaram a pôr fim à ditadura militar, além da luta pela terra, havia crescido também a luta em defesa de uma reforma agrária “ampla, massiva e imediata”. A Igreja já vinha há muitos anos apoiando a luta do homem do campo, por meio da CPT e de bispos, padres e freiras. O MST, que surgiu de lutas ligadas aos setores progressistas da Igreja, constituiu-se formalmente em 1984 e no ano seguinte já realizou seu I Congresso Nacional, no qual foi esboçado um projeto de reforma agrária que condenava o Estatuto da Terra e reafirmava o direito de posse à terra para quem nela trabalha. O sindicalismo rural aos poucos foi perdendo sua postura legalista, baseada no Estatuto da Terra. No seu 4º Congresso, em 1985, a Contag passou a considerar este Estatuto apenas como um instrumento a ser utilizado em seus pontos positivos. Os trabalhadores rurais, neste Congresso, passaram a exigir “a desapropriação não só dos latifúndios (produtivos ou não) mas também das empresas rurais. Passaram também a legitimar as ocupações de terras “como um direito dos trabalhadores sem terra para garantirem a sua sobrevivência”<sup>6</sup>.

616

Assim, a luta pela terra, por meio da resistência na posse, deu lugar à luta pela reforma agrária, por meio da ocupação de propriedades improdutivas como forma de pressionar o governo a desapropriar terras para promover o assentamento de trabalhadores rurais. Esta luta é mais ampla, porque envolve todo o trabalhador rural sem terra, inclusive os que já foram expropriados e estão na cidade. Por isso é também uma luta de toda a sociedade.

Neste contexto é que o governo civil da “Nova República”, pressionado pela sociedade, em maio de 1985 apresentou sua proposta do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Depois de inúmeras concessões feitas às forças conservadoras, temerosas de que realmente fosse feita uma reforma agrária, o I PNRA foi aprovado em outubro de 1985.

Com o I PNRA<sup>7</sup>, a prioridade passou a ser o assentamento e não mais a colonização, como ocorria antes. A meta de assentamento de 1,4 milhão de famílias, até 1989, seria um grande avanço e poderia solucionar parte das distorções da estrutura fundiária do país. Porém, o Incra não foi reestruturado e nem recebeu as

condições adequadas para esta função. Por isso, as ocupações de terra continuaram a ser uma estratégia importante para pressionar a continuidade da reforma agrária.

No momento de recrudescimento das ocupações e no auge das discussões sobre a reforma agrária, José de Souza Martins chamou a atenção para o equívoco político dos grupos partidários e dos mediadores, “de supor que a reforma agrária se resume à desapropriação local e ao assentamento de trabalhadores rurais num pedaço de terra”. Segundo Martins, o problema da reforma agrária “é social e político e só tem sentido proposto em escala social e política”<sup>8</sup>. Martins afirmou ainda o seguinte:

Para ser realista, não vai haver reforma agrária no Brasil. Apenas desapropriações de terras em pontos de maior tensão para amansar os trabalhadores rurais e, eventualmente, desapropriações em áreas em que isso for de interesse dos proprietários. É muito pouco provável que um regime político amplamente apoiado e dominado pelas oligarquias rurais, pelos grandes proprietários, ponha a mão para valer no direito de propriedade (...)<sup>9</sup>.

Em outra ocasião, Martins criticou novamente os grupos de mediação nas lutas camponesas. Segundo ele, estes grupos estabeleceram um discurso unificador das lutas populares no campo, desencadeando uma “Luta pela reforma agrária” divorciada da “Luta pela terra”, que já vinha sendo desenvolvida pela população camponesa.

Ao colocarem, no lugar da *luta pela terra*, a *luta pela reforma agrária*, fizeram confusões fatais. Em primeiro lugar, tiveram que assumir o discurso da burguesia-rentista e das oligarquias, em defesa da associação necessária entre propriedade e produção. Ao assumi-lo, não puderam deixar de legitimar a defesa do regime de propriedade existente e do seu caráter latifundista e concentracionista, contentando-se com a possibilidade da reforma agrária circunscrita às terras que escapassem a essa armadilha conceitual. Na prática, foram eles próprios os agentes da anulação da legitimidade da proposta de reforma agrária, cujo discurso foi expropriado pelos próprios latifundiários. Vítimas do economicismo empobrecedor, tão presente nas ‘teorias’ de diferentes grupos de esquerda, não conseguiram compreender

que o problema não era nem o da produtividade nem o da produção e sim o problema político representado pelo regime de propriedade vigente, que reinstaura continuamente as bases econômicas e de classe do conservadorismo político e do autoritarismo. Não tendo condições de se oporem a esse discurso dominante no interior do governo, não tiveram condições de mediar a luta pela terra e expressar a sua amplitude histórica e política<sup>10</sup>.

Realmente Martins tinha razão, pelo menos em parte. Por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, a Aliança Democrática mostrou sua verdadeira face e sua disposição de não abrir mão do direito de propriedade e, conseqüentemente, do poder político. Porém, os trabalhadores rurais, mesmo tendo voltado suas atenções para a luta pela reforma agrária, continuaram também sua luta pela terra, através das ocupações. No embate destas lutas foram tomando consciência da necessidade de uma reforma mais ampla, de caráter social e político.

Inicialmente a reforma agrária, que foi adotada como uma das bandeiras de luta da Contag, ficou restrita à esfera legal, por meio da aplicação do Estatuto da Terra. Porém, os movimentos surgidos em decorrência das condições concretas de expropriação e exploração do homem do campo, pressionaram a organização sindical a assumir posições mais combativas. Nas regiões de fronteira agrícola, os posseiros já estavam fazendo uma “reforma agrária espontânea” e já se organizavam para a resistência. Nas regiões de produção voltada para a agroindústria, os assalariados também organizavam as greves, quase sempre fora dos sindicatos pelegos. Com isso, as lutas foram sendo reativadas, pelas oposições sindicais. A partir do III Congresso da Contag, em 1979, já se observou uma transformação significativa na política da entidade. Até a concepção que a Contag tinha de Reforma Agrária havia mudado. Deixou de ser meramente desenvolvimentista e assumiu um caráter mais político, inclusive de crítica às políticas governamentais para o setor agrícola. Estas decisões do Congresso vieram referendar o que as oposições sindicais e os posseiros já vinham fazendo, apesar da omissão dos sindicatos. Mas, mesmo aprovadas em Congresso, estas proposições nem sempre foram seguidas pela maioria das federações e sindicatos. Muitos prefe-

riram ainda o comodismo da ausência de luta, contornando os conflitos dentro da estrita legalidade. No IV Congresso, em 1985, os trabalhadores rurais decidiram que eles próprios deveriam elaborar sua alternativa de reforma agrária e lutar pela reformulação da legislação. Criticaram o Estatuto da Terra, que passou a ser considerado apenas como um instrumento tático para se desencadear o processo de reforma. O conceito de reforma agrária foi ampliado, ressaltando sua conotação política, ao incluí-la no âmbito da luta do povo pela liberdade e pela democracia. Porém, só após sua filiação à CUT, no VI Congresso, em 1995, é que a Contag assumiu uma nova postura de engajar-se de forma decidida na luta pela terra. Enquanto isso, muitas Federações, entre elas a de Goiás, já haviam tomado a dianteira nesta luta.

#### CONCLUSÃO

A bandeira da reforma agrária passou a ser vista como um dos meios para se reestruturar o país. Portanto, não se trata apenas de uma luta no sentido meramente econômico, pela distribuição da terra e pela produção das condições de subsistência do trabalhador rural. É também uma luta política, uma luta pela cidadania, tendo em vista que a distribuição da terra implica também em distribuição da renda e no enfraquecimento do domínio político das oligarquias rurais, que se baseia no monopólio da terra como forma de subjugar o trabalhador. Por meio dos sindicatos, das associações de pequenos produtores, das Federações, da Contag e de outras formas de organização (inclusive com a participação em partidos políticos), os trabalhadores rurais começam a fazer pressões, sobre o poder local, regional e nacional. Para isso, utilizam-se de variadas formas de pressão, visando à elaboração de políticas que atendam aos seus interesses. Assim, com a participação dos trabalhadores do campo e da cidade, gradativamente a luta pela reforma agrária está rompendo as fronteiras com a luta pela terra que os posseiros das frentes de expansão e outros trabalhadores rurais já vinham desenvolvendo.

Como a questão política no campo passa fundamentalmente pela questão da propriedade da terra, as lutas camponesas

acentuaram as contradições entre a propriedade capitalista e as formas alternativas de propriedade, colocadas em prática pelos camponeses. Para o capital, o monopólio da terra constitui uma das bases para a dominação e exploração dos trabalhadores do campo. Por outro lado, para o camponês, a terra constitui um elemento fundamental para sua sobrevivência e para a formação de sua identidade como cidadão. Por isso, a luta pela terra evoluiu da resistência na posse, nas áreas de fronteira econômica, para a ocupação de propriedades improdutivas, visando à transformação da estrutura fundiária concentrada, que ainda prevalece no país. Dessa forma, mesmo a população camponesa que já foi expropriada de suas terras e expulsa para as cidades ou para outras regiões, está se mobilizando para o retorno à terra. Por meio das ocupações, organizadas coletivamente, estes camponeses procuram retornar à terra e resgatar o sentido de coletividade e de solidariedade, que é próprio de sua cultura.

Por meio de suas próprias organizações e de sua cultura, os camponeses puderam dar a resposta das vítimas da expansão capitalista no campo. Quando os posseiros resistem à expulsão, nas áreas de fronteira, ou os ocupantes de propriedades improdutivas se organizam e enfrentam as classes dominantes, estão trilhando o caminho oposto da dominação. Estão questionando o direito de propriedade e até mesmo as relações de poder vigentes. Estão causando um impacto sobre a própria sociedade capitalista.

Pressionado pelos trabalhadores rurais sem terra e pelas entidades mediadoras, como vimos, o governo tem promovido algumas desapropriações de imóveis rurais improdutivos e implantado alguns Projetos de Assentamento, dentro do Programa de Reforma Agrária. Trata-se de uma reforma agrária parcial e muito restrita, porque são projetos pontuais, isolados e se limitam basicamente às áreas conflituosas, onde as pressões são maiores. A força dos trabalhadores rurais não foi ainda suficiente para promover uma reforma agrária ampla, massiva e imediata, que pudesse provocar substanciais modificações na estrutura fundiária do país. Porém, aos poucos, por meio das resistências nas posses e da organização das ocupações e dos acampamentos, os trabalhadores rurais sem-terra estão obtendo sucessivas vitórias.

Nos últimos anos, tem aumentado muito o número de assentamentos realizados no Brasil. Em Goiás, quando fizemos os primeiros levantamentos para esta pesquisa, no início de 1994, existiam apenas 20 Projetos de Assentamento criados pelo Incra. Hoje já somam mais de cem imóveis desapropriados para fins de reforma agrária e os sem-terra continuam ocupando outros latifúndios improdutivos.

## NOTAS

<sup>1</sup>Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as atividades ligadas ao sistema fundiário em todo território nacional (também conhecida como CPI da Terra), publicado no Diário do Congresso Nacional (Seção I, Suplemento ao nº 121), Brasília, Congresso Nacional, 28/09/79, p. 961.

<sup>2</sup>Citado em CPT. "Denúncia: caso Araguaia-Tocantins". Goiânia, CPT, 1981, p. 18.

<sup>3</sup>Relatório da CPI da Terra, p. 1020.

<sup>4</sup>CONTAG. *As Lutas Camponesas no Brasil, 1980*. São Paulo, Marco Zero, 1981.

<sup>5</sup>ANAIS do 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Brasília, Contag, 1979.

<sup>6</sup>GRAZIANO DA SILVA, José. "Reforma Agrária, já?". In *Reforma Agrária*. Campinas, ABRA, vol. 15, nº 02, mai./jul. 1985, p. 11.

<sup>7</sup>MIRAD/INCRA, *1º Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República - 1º PNRA (1985-1989)*. Brasília, MIRAD/INCRA, 1985.

<sup>8</sup>MARTINS, José de Souza. *A Reforma Agrária e os Limites da Democracia na "Nova República"*. São Paulo, Hucitec, 1986, p. 16.

<sup>9</sup>*Idem*, p. 52.

<sup>10</sup>MARTINS, J. S. *Caminhada no Chão da Noite*. São Paulo, Hucitec, 1989, pp. 93-94.